



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-9800

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 65/2021, QUE “Institui o hino oficial do município de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências.”

Carmo do Paranaíba, 22 de setembro de 2021.

Senhor Presidente,

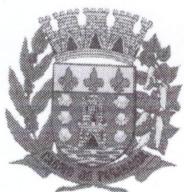
Com elevada estima e consideração, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que tem por finalidade instituir o hino oficial do município de Carmo do Paranaíba e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei visa regulamentar a forma oficial de apresentação do Hino Municipal de Carmo do Paranaíba, estabelecendo legalmente a letra e a música da hino municipal de Carmo do Paranaíba.

A letra e a música do referido hino, compostos em letra por João Luís de Carvalho e música/interpretação por José Osvaldo Amaral. A letra da música em questão exalta as belezas e qualidades da cidade de Carmo do Paranaíba e o amor que o Carmense nutre por sua terra.

No mais, o que podemos verificar, pontualmente, é que os alunos e os cidadãos do nosso município, não conhecem a letra, assim como, a sua musicalidade, ficando prejudicado o ato cívico e as solenidades pela sua inexecução.

A execução do Hino Oficial do Município de Carmo do Paranaíba é um ato cívico pelo qual o cidadão poderá demonstrar a sua cidadania e amor ao Município e com o passar do tempo teremos a oportunidade de presenciar o



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-9800

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

efeito positivo que irá trazer para nossa sociedade e consequentemente ao nosso país.

Pela importância que significa a execução, também, do nosso Hino, nas Escolas e em solenidades oficiais, solicitamos aos nobres Colegas a aprovação deste Projeto de Lei.

Na expectativa da aprovação da proposição que agora é submetida aos Ilustres Legisladores Municipais, de inarredável interesse público, enviamos à Edilidade Carmense nossos protestos de alta admiração e elevado apreço.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal